

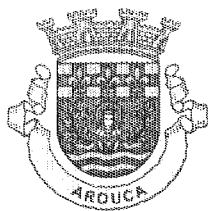
em data de 28/5/2010

em nome do Funcionário

Brito

Categoria / Cargo

Assist. Técnico



Município de Arouca
Câmara Municipal

EDITAL

----- JOSÉ ARTUR TAVARES NEVES, Presidente da Câmara Municipal de Arouca: -----

----- Torna público que a Câmara Municipal na sua reunião de 18 de Maio de 2010, aprovou a seguinte alteração das tarifas constantes da tabela anexa ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Arouca:

"2.3.2. Tarifário para instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique

2.3.2.1 Tarifa fixa

- a) 1.º nível: até 25 mm € 3,00
b) 2.º nível: superior a 25 mm € 3,50

2.3.2.2. Tarifa variável

- a) Qualquer escalão por m³ € 0.7500"

Assim, a referida tabela ficou com a seguinte redacção:

"1 - Tarifas por prestação de serviços:

1.1 – Construção de ramais de ligação:

- 1.1.1. Custo do ramal, por metro linear) € 7,2

1.2 – Ensaíos de redes de canalização internas

1.2.1. Até cinco dispositivos de utilização.....	€ 9
1.2.2. Até dez dispositivos de utilização	€ 11
1.2.3. Até vinte dispositivos de utilização.....	€ 15
1.2.4. Superior a vinte dispositivos de utilização	€ 27

1.3– Restabelecimento de ligação

1.3.1. Por interrupção do fornecimento nos casos previstos nas alíneas d), e), f) e g), do n.º 1, do art.º 35.º	€ 60
1.3.2. Por interrupção do fornecimento nos casos previstos nas b) e c), do n.º 1, do art.º 35.º	€ 30
1.3.3. Por interrupção temporária a pedido do consumidor, nos termos do art.º 42.º	€ 9

1.4– Transferência de contador

1.4.1. De usos domésticos.....	€ 12
1.4.2. De estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços.....	€ 24
1.4.3. De ligações provisórias e outros fins	€ 40

2 – Tarifa de água

2.1. Utilizadores domésticos

2.1.1 Tarifa fixa

a) 1.º nível: até 25 mm	€ 3,00
b) 2.º nível: superior a 25 mm	€ 3,50

2.1.2. Tarifa variável

a) 1.º escalão: até 5 m ³	€ 0,3750
b) 2.º escalão: superior a 5 m ³ e até 15 m ³	€ 0,7500
c) 3.º escalão: superior a 15 m ³ e até 25 m ³	€ 1,7500
d) 4.º escalão: superior a 25 m ³	€ 2,5000

2.2. Utilizadores não domésticos

2.2.1 Tarifa fixa

a) 1.º nível: até 20 mm	€ 3,00
-------------------------------	--------

- b) 2.º nível: superior a 20 e até 30 mm € 3,50
- c) 3.º nível: superior a 30 e até 50 mm € 4,00
- d) 4.º nível: superior a 50 e até 100 mm € 7,50
- e) 5.º nível: superior a 100 e até 300 mm € 10,00

2.2.2. Tarifa variável

- a) Qualquer escalão por m³ € 1.7500

2.3. Tarifas especiais

2.3.1. Tarifário social

2.3.1.1. Tarifa fixa

Passível de isenção

2.3.1.2. Tarifa variável

- a) 1.º escalão: até 15 m³ € 0,3750
- d) 2.º escalão: superior a 15 m³ € 1,7500

2.3.2. Tarifário para instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique

2.3.2.1 Tarifa fixa

- a) 1.º nível: até 25 mm € 3,00
- b) 2.º nível: superior a 25 mm € 3,50

2.3.2.2. Tarifa variável

- a) Qualquer escalão por m³ € 0.7500

2.3.3. Tarifário para famílias numerosas

2.3.2.1 Tarifa fixa

- a) 1.º nível: até 25 mm € 3,00
- b) 2.º nível: superior a 25 mm € 3,50

2.3.2.2. Tarifa variável

- a) 1.º escalão: até 5 m³ € 0,3750
b) 2.º escalão: superior a 5 m³ e até 25 m³ € 0,7500
d) 4.º escalão: superior a 25 m³ € 1,2500

2.4. Ligações provisórias e outros fins

Todo o consumo / m³ € 2,5000"

-----A presente alteração entrará em vigor no dia 01 de Julho de 2010.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

E eu,  Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, o subscrevi.-----

Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 28 de Maio de 2010.-----

O Presidente da Câmara,

